



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0337/2014

A presente iniciativa pretende regulamentar a utilização de capacete na prática do skate na ladeira do parque da independência.

Com efeito, a prática do skate na referida ladeira representa risco imediato e incalculável para os praticantes do esporte, já que resulta em velocidade elevada aos praticantes, sendo frequentes os acidentes.

Assim a obrigatoriedade da utilização do item de segurança impedirá as piores consequências dos acidentes aos atletas e usuários.

O projeto prevê que a fiscalização seja feita pela GCM, que poderá retirar os praticantes que não estiverem utilizando-se da proteção do capacete de segurança, evitando maiores sequelas.

É fato notório que o tema está em voga, tanto que, há em andamento um projeto de lei na Câmara Federal, PL no 3772/12, que pretende aprovar a obrigatoriedade de utilização destes itens de segurança para os skatistas, no próprio texto do Código Brasileiro de Trânsito.

Ainda é sabido que as próprias entidades não governamentais que incentivam a prática do esporte demandam a exigência, com a finalidade de dar mais segurança aos praticantes.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da proposta, que reputo de grande relevância social.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.